

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verificando as propostas de preços anexadas verifica-se que se encontram em consonância com os preços praticados no mercado, pelos motivos a seguir expostos:

Foi realizada pesquisa de preço no site da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), onde verificamos a seguinte diferença de valores em relação a cotação feita com o fornecedor Dinamica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, que apresentou melhor proposta à Secretaria Municipal da Saúde:

CLORETO DE POTÁSSIO 6% XAROPE:

- Fornecedor Dinâmica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda: R\$ 2,40
- Tabela CMED: R\$ 1,43
- Diferença de 40%

Os preços constantes da tabela CMED são de fabricantes do medicamento em comento, ao passo em que enviamos e-mail para todos os fabricantes e o fabricante Prati Donaduzzi informou que seu faturamento mínimo para venda é de R\$ 2.000,00 (ver e-mails anexos) e o fabricante Industria Farmacêutica Santa Terezinha Eireli encerrou suas atividades em 12 de dezembro de 2018, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral da empresa, cuja cópia anexamos.

Observa-se, ainda, a partir da cotação realizada no site Painel de Compras do Governo Federal que o mesmo medicamento foi comercializado em 10 de dezembro de 2018 pelo valor de R\$ 3,53, preço superior à proposta oferecida à Secretaria Municipal da Saúde pela Empresa Dinamica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, qual seja R\$ 2,40.

Informo, por oportuno, que a empresa Dinamica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda não revendeu anteriormente o medicamento Cloreto de Potássio 6% à outros órgãos públicos (ver e-mail anexo).

Assim, coletou-se três propostas de fornecedores dos medicamentos, sendo a melhor proposta apresentada pela empresa Dinamica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Ressalta-se que a referida contratação direta é urgente tendo em vista ordem judicial proferida pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Dr Fábio Medeiros Falcão de Andrade, que deferiu liminar no processo de nº 0005471-12.2018.8.06.0167, sob pena de multa diária de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quanto ao critério do menor preço, este deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pag. 22.603).

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)” Acórdão 1705/2003 Plenário.

8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

Destarte, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Sendo assim, resta observado o artigo 26, *inciso III* da Lei 8.666/93 que exige a presente justificativa de preços para contratações mediante dispensa de licitação.

Sobral, 17 de Dezembro de 2018.


Ajax Souza Cardozo

Coordenador da Assistência Farmacêutica



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Atualizada em 22/01/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO														
508614080005307	CPHD - CONCENTRADO ÁCIDO PARA HEMODIÁLISE SEM GLICOSE (FARMARIN)	(138 + 1,5 + 3,0 + 105,5) MEQ/L SOL HEMO CX 4 FR PLAS X 6 L	58,07	46,36										
508614080004907	CPHD - CONCENTRADO ÁCIDO PARA HEMODIÁLISE SEM GLICOSE (FARMARIN)	(NA 138 + K 3,0 + CA 3,0 + CL 107) MEQ/L SOL HEMO CX 4 FR PLAS X 5 L	58,07	46,36										
508612110004303	CPHD - CONCENTRADO ÁCIDO PARA HEMODIÁLISE SEM GLICOSE (FARMARIN)	(NA 138 + K 2,0 + CA 3,0 + CL 106) MEQ/L SOL HEMO CX 4 FR PLAS X 5 L	58,07	46,36										
508612110004103	CPHD - CONCENTRADO ÁCIDO PARA HEMODIÁLISE SEM GLICOSE (FARMARIN)	(NA 138 + K 1,0 + CA 3,0 + CL 105) MEQ/L SOL HEMO CX 4 FR PLAS X 5 L	58,07	46,36										
508600915171414	CPHD - CONCENTRADO ÁCIDO PARA HEMODIÁLISE SEM GLICOSE (FARMARIN)	NA 138 + K 2,0 + CA 3,5 + CI 106,5 SOL HEMO CX 4 FR PLAS TRANS X 5 L	58,07	46,36										
508314060020407	FARMACE CPHD - FRAÇÃO ÁCIDA COM CÁLCIO 2,5 MEQ/L (FARMACE)	(210,7+5,22+6,43+3,55+10,83) G/L SOL HEMO BOMBO PLAS TRANS X 5 L	14,37	11,47										
508314060020507	FARMACE CPHD - FRAÇÃO ÁCIDA COM CÁLCIO 2,5 MEQ/L (FARMACE)	(210,7+5,22+6,43+3,55+10,83) G/L SOL HEMO CX 4 BOMBO PLAS TRANS X 5 L	57,48	45,89										
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE POTÁSSIO														
503314120006804	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO DE SÓDIO (BEKER)	SOL INJ IV CX 24 BOLS PLAS X 500 ML SIST FECH	129,4	103,31	147,05	117,40	155,91	124,48	156,85	125,23	157,81	126,00	161,76	129,15
539013090002403	CLORETO DE POTÁSSIO (SAMTEC)	15G/100ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10ML	58,15	46,43	66,08	52,76	70,07	55,94	70,49	56,28	70,92	56,62	72,69	58,04
508300601155417	CLORETO DE POTÁSSIO (FARMACE)	1 G/10 ML SOL INJ CX 200 FR PLAS TRANS X 10 ML (REST. HOSP.)	107,88	86,13	122,59	97,88	129,97	103,77	130,76	104,40	131,56	105,04	134,85	107,66
507914060011004	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO (EQUIPLEX)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML	60,99	48,69	69,31	55,34	73,48	58,67	73,93	59,03	74,38	59,38	76,24	60,87
539013090002103	CLORETO DE POTÁSSIO (SAMTEC)	10G/100ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10ML	38,75	30,94	44,04	35,16	46,69	37,28	46,97	37,50	47,26	37,73	48,44	38,67
514301604152411	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO (ISOFARMA)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 120 AMP PLAS INC X 10 ML	30,65	24,47	34,83	27,81	36,93	29,48	37,15	29,66	37,38	29,84	38,31	30,59
514301602151416	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO (ISOFARMA)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS INC X 10 ML	54,09	43,19	61,46	49,07	65,17	52,03	65,56	52,34	65,96	52,66	67,61	53,98
507914060011104	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO (EQUIPLEX)	150 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML	58,15	46,43	66,08	52,76	70,07	55,94	70,49	56,28	70,92	56,62	72,69	58,04
514300501155418	ISOFARMA-SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO (ISOFARMA)	191 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS INC X 10 ML	103,42	82,57	117,52	93,83	124,60	99,48	125,36	100,09	126,12	100,69	129,27	103,21
508300603158413	CLORETO DE POTÁSSIO (FARMACE)	1,91 G/10 ML SOL INJ CX 200 FR PLAS TRANS X 10 ML (REST. HOSP.)	109,95	87,78	124,94	99,75	132,46	105,76	133,27	106,40	134,08	107,05	137,43	109,72
507914060010904	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO (EQUIPLEX)	191 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML	96,76	77,25	109,95	87,78	116,58	93,08	117,28	93,64	118,00	94,21	120,95	96,57
514301605159418	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO (ISOFARMA)	191 MG/ML SOL INJ IV CX 120 AMP PLAS INC X 10 ML	58,53	46,73	66,51	53,10	70,52	56,30	70,95	56,65	71,38	56,99	73,16	58,41
539013090002503	CLORETO DE POTÁSSIO (SAMTEC)	19,1G/100ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	74,04	59,11	84,13	67,17	89,20	71,22	89,74	71,65	90,29	72,09	92,55	73,89
528112050012603	POLYDRAT (PHARMASCIENCE)	SOL OR CT FR PLAS OPC X 450 ML SABOR NATURAL	13,18	10,52	15,23	12,16	16,29	13,01	16,40	13,09	16,52	13,19	17,00	13,57
528112050013109	POLYDRAT (PHARMASCIENCE)	SOL OR FR PLAS OPC X 450 ML SABOR COLA	13,18	10,52	15,23	12,16	16,29	13,01	16,40	13,09	16,52	13,19	17,00	13,57
528112050013003	POLYDRAT (PHARMASCIENCE)	SOL OR CT FR PLAS OPC X 450 ML SABOR UVA	13,18	10,52	15,23	12,16	16,29	13,01	16,40	13,09	16,52	13,19	17,00	13,57
528112050012903	POLYDRAT (PHARMASCIENCE)	SOL OR CT FR PLAS OPC X 450 ML SABOR LARANJA	13,18	10,52	15,23	12,16	16,29	13,01	16,40	13,09	16,52	13,19	17,00	13,57
528112050012803	POLYDRAT (PHARMASCIENCE)	SOL OR CT FR PLAS OPC X 450 ML SABOR GUARANA	13,18	10,52	15,23	12,16	16,29	13,01	16,40	13,09	16,52	13,19	17,00	13,57
528112050012703	POLYDRAT (PHARMASCIENCE)	SOL OR CT FR PLAS OPC X 450 ML SABOR FRAMBOESA	13,18	10,52	15,23	12,16	16,29	13,01	16,40	13,09	16,52	13,19	17,00	13,57
528513100124003	IONCLO (PRATI DONADUZZI)	60 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 CP MED	71,72	57,26	82,88	66,17	88,62	70,75	89,24	71,25	89,87	71,75	92,47	73,83
512801001132418	CLORETO DE POTÁSSIO XPE - REPOTASS (SANTA TEREZINHA)	60 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML	9,75	7,78	11,27	9,00	12,05	9,62	12,13	9,68	12,22	9,76	12,57	10,04

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ: ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.



Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

**Estimativa de Preço para Dispensa de Licitação**

2 mensagens

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

14 de fevereiro de 2019 12:47

Para: licitacao.nds@ndsistribuidora.com.br

Cc: Maria Juliana Carneiro Parente <juliana.parente@sobral.ce.gov.br>, Licitação Saúde Sobral <licitacao_sms@sobral.ce.gov.br>

Bom dia.

Pretendemos realizar uma dispensa de licitação de **Medicamentos** para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral-CE, do item: **CLORETO DE POTÁSSIO 6 %, QUANT. 400 UNIDADES APRESENTAÇÃO: FRASCO 100 ML.**

Você poderia nos fornecer as estimativas de preço?

Segue arquivo com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do **envio em até 03 dias úteis do arquivo preenchido e proposta em papel timbrado .PDF**Ou pessoalmente no endereço Rua Boulevard João Barbosa, Nº 776, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras.**

FAVOR NÃO ALTERAR OU MODIFICAR AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E REALIZAR A COTAÇÃO DE TODOS OS ITENS.

Obs: Além das informações descritas acima, as proposta deveram constar as seguintes informações.

Nome da Empresa:**CNPJ:****Endereço:****Telefone de contato:****Destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE****Data da Proposta:****Validade da Proposta: 90 dias****Assinatura do Representante****Nome por extenso do representante(Logo abaixo da assinatura)****Cargo****CPF do Representante que irá assinar a proposta.**

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar recebimento do email.

Francisco Marcos de Oliveira Sousa
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal de Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro

18/02/2019

E-mail de Prefeitura Municipal de Sobral - Estimativa de Preço para Dispensa de Licitação



Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99724-1972
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

CEP: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



Camila Olivotto <camila.olivotto@pratidonaduzzi.com.br>
Para: "marcosoliveira@sobral.ce.gov.br" <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

14 de fevereiro de 2019 14:42

Boa tarde

Informo que nosso faturamento mínimo é de R\$ 2.000,00.



Camila Olivotto
Analista
SUPERVISAO DE VENDAS HOSPITALAR INTERNA
+55 (45) 2103-1398
www.pratidonaduzzi.com.br

De: Nds Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Enviado: quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 14:05
Para: Camila Olivotto
Assunto: ENC: Estimativa de Preço para Dispensa de Licitação

Nds Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Departamento de Licitações
+55 (45) 2103-1449
www.pratidonaduzzi.com.br

De: Marcos Oliveira [marcosoliveira@sobral.ce.gov.br]
Enviado: quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 12:47
Para: Nds Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Cc: Maria Juliana Carneiro Parente; Licitação Saúde Sobral
Assunto: Estimativa de Preço para Dispensa de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer outra forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.648.523/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/1986
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA FARMACEUTICA SANTA TEREZINHA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 3257-2705 / (48) 3259-4000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL EXTINÇÃO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/02/2019** às **10:20:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

NÚMERO DO CNPJ
79.648.523/0001-07

DATA DA BAIXA
18/12/2018

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
INDUSTRIA FARMACEUTICA SANTA TEREZINHA EIRELI

ENDEREÇO

LOGRADOURO R VIDAL PROCOPIO LOHN		NÚMERO 315
COMPLEMENTO	BAIRRO OU DISTRITO AREA INDUSTRIAL	CEP 88.104-810
MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC	TELEFONE (48) 3257-2705 / (48) 3259-4000

MOTIVO DE BAIXA

EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA

Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

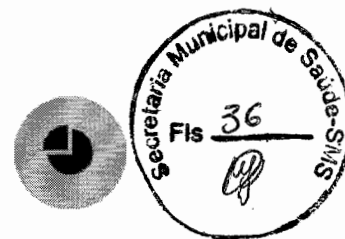
Emitida às 10:21:14, horário de Brasília, do dia 19/02/2019 via Internet

UNIDADE CADASTRADORA: 0920100 - FLORIANOPOLIS

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Voltar





(index.html)

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor	Descrição
FRASCO 100,00 ML	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:6%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL

Resultado 16**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra:	00023/2018
Número do Item:	00006
Objeto da Compra:	Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico, do Tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de medicamentos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP.
Quantidade Ofertada:	800
Valor Proposto Unitário:	→ R\$3,53
Valor Unitário do Item:	→ R\$ 3,53
Código do CATMAT:	267164
Descrição do Item:	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:6%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL
Descrição Complementar:	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 6%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL
Unidade de Fornecedor:	FRASCO 100,00 ML
Modalidade da Compra:	Pregão
Forma de Compra:	SISRP
Marca:	IONCLOR
Data do Resultado:	10/12/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPF:	02816696000154
Porte do Fornecedor:	Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS
Órgão:	ESTADO DO PARANA
Órgão Superior:	REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)

LINKS

- [Edital \(\)](#)
- [Informações Adicionais da ATA \(\)](#)
- [Gerenciamento de Ata \(\)](#)

AÇÕES

- [Imprimir em PDF](#)
- [Excluir item da pesquisa](#)

VOLTAR PARA DETALHAMENTO



Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>



proposta de preço

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>
Para: Dinâmica Hospitalar <dinamicahospitalar1@gmail.com>

22 de fevereiro de 2019 12:00

Bom dia!

Venho por meio deste, solicita o comprovante de preços de vendas a órgãos públicos do item Cloreto de Potássio 6%, frasco com 100 ml, conforme proposta da vossa empresa.

Certo de sua atenção aguardo resposta.

Atenciosamente,



Francisco Marcos de Oliveira Sousa
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99724-1972
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal de Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



Texto das mensagens anteriores oculto]



Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>



proposta de preço

Dinâmica Hospitalar <dinamicahospitalar1@gmail.com>
Para: Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

22 de fevereiro de 2019 13:34

Boa Tarde
em resposta a solicitação, o item (Cloreto de Potássio 6%, frasco com 100 ml) no qual foi feita a cotação para venda, a mais de anos não comercializamos, fizemos a compra para atender exclusivamente para atender a solicitação deste Município.

Atenciosamente,

Deives

[Texto das mensagens anteriores oculto]